



Orientações para apresentação de propostas comerciais válidas

A Gerência Ministerial Executiva de Compras e Serviços do Ministério Público do Estado de Pernambuco (GMECS/MPPE) orienta aos cotadores que as propostas comerciais sejam apresentadas, no mínimo, com as seguintes informações, **sob pena de não serem consideradas válidas**:

1. Dados de identificação do proponente

- 1.1. Documento com timbre ou marca d'água do proponente;
- 1.2. Razão social e nome fantasia;
- 1.3. CNPJ (pessoa jurídica) ou CPF (pessoa física);
- 1.4. Inscrição estadual;
- 1.5. Inscrição municipal;
- 1.6. Endereço completo;
- 1.7. Telefones e e-mails comerciais.

2. Elementos substanciais da proposta

- 2.1. Valor unitário e valor total de cada item, bem como o valor total global da proposta;
- 2.2. Especificação da marca, modelo e do fabricante do(s) produto(s);
- 2.3. Prazo de entrega do(s) produto(s) ou da execução do(s) serviço(s);
- 2.4. Garantia do(s) produto(s) ou do(s) serviço(s);
- 2.5. Data de confecção da proposta;
- 2.6. Prazo de validade. Quando ausente prazo expresso, considerar-se-á 60 (sessenta) dias, a partir da data de apresentação;
- 2.7. Nome legível e assinatura do responsável pela proposta.

Observações

- a) No valor da proposta deverão estar inclusos o frete (CIF), os tributos e todas as demais despesas relacionadas ao produto ou à execução do serviço (CET);
- b) Em razão da adesão deste MPPE ao **Sistema PE Integrado**, recomenda-se o credenciamento dos proponentes junto ao referido sistema, como condição para efetiva participação nas cotações eletrônicas ([clique aqui para maiores informações](#));
- c) Recomenda-se, igualmente, a inscrição dos proponentes junto ao **CADFOR/PE – Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco (E-fisco)**, condição necessária para contratação com os entes/poderes do Estado de Pernambuco, inclusive com o MPPE, e para a consequente geração de empenhos ([para realizar a inscrição, clique aqui](#)).

Tiago Murilo Pereira Lima
Gerência Ministerial Executiva de Compras e Serviços